



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARANA

Referência: 1.25.000.004640/2020-16

Assunto: Edital nº 14/2020

RESULTADO

Levando em consideração que a Creche Criança Cidadã de Planaltina -DF desistiu de participar do do procedimento de escolha do beneficiário, previsto no edital de desfazimento nº 14/2020 e que não recebemos nenhuma outra manifestação de interesse no prazo estabelecido , informo que os bens listados no PGEA referenciado acima deverão ser encaminhados para à Cooperativa de Catadores e Catadoras de Materiais Recicláveis de Curitiba e Região Metropolitana. Publique-se este resultado.

Curitiba, 05 de novembro de 2020.

Cássio Norival Franceira
Presidente da Comissão Permanente para
Alienação de Bens Móveis da PR/PR